



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 968-B DE 2021

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Assistencial Cultural
Irmã Eliza para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Coronel Ezequiel,
Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 82, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
11 de setembro de 2011, a autorização outorgada à
Associação Assistencial Cultural Irmã Eliza para executar,
sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Coronel Ezequiel, Estado do
Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 1º de agosto de 2023.

Deputado ROBINSON FARIA
Relator

